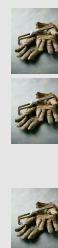


REFERENCIAL DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO TECNOLÓGICA



Área de Educação e Formação

Código e Designação do Referencial de Formação

862 . Segurança e Higiene no Trabalho

862208 - Técnico/a de Segurança e Higiene do Trabalho

Nível de Qualificação do QNQ: 4

Nível de Qualificação do QEQ: 4

Modalidades de Educação e Formação

Educação e Formação de Adultos

Formação Modular

Cursos de Aprendizagem

Cursos Profissionais

Total de pontos de crédito

110,00

(inclui 20,00 pontos de crédito da Formação Prática em Contexto de Trabalho)

Publicação e atualizações

Publicado no Despacho n.º13456/2008, de 14 de Maio, que aprova a versão inicial do Catálogo Nacional de Qualificações.

1ª Atualização em 01 de setembro de 2016.

2ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 30 de 15 de agosto de 2019 com entrada em vigor a 15 de agosto de 2019.

3ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 8 de 29 de fevereiro de 2020 com entrada em vigor a 29 de fevereiro de 2020.

Observações

Esta saída profissional pode permitir o acesso ao exercício de uma profissão regulamentada, pelo que a Entidade Formadora que pretender com o desenvolvimento desta formação conferir o acesso ao Certificado de Aptidão Profissional para o exercício da profissão de Técnico de Segurança e Higiene do Trabalho, deverá submeter à Autoridade das Condições do Trabalho o respetivo processo de homologação do curso de formação, de acordo com as regras definidas no D.L. nº 110/2000, de 30 de Junho e o Manual de Certificação.

1. Referencial de Formação Global

Formação Tecnológica

Código ^a		UFCD pré-definidas	Horas	Pontos de crédito
3769	1	Probabilidades e estatística	50	4,50
3770	2	Desenho técnico - interpretação de plantas	25	2,25
3771	3	Normativos legais aplicados à atividade profissional	50	4,50
3772	4	Informática na ótica do utilizador - fundamentos	25	2,25
3773	5	Técnicas de planeamento de prevenção de riscos profissionais	50	4,50
3774	6	Planos específicos de prevenção de riscos profissionais	25	2,25
3775	7	Ergonomia do posto de trabalho	50	4,50
3776	8	Informática - folha de cálculo e base de dados	25	2,25
3777	9	Fundamentos gerais de higiene do trabalho	25	2,25
3778	10	Agentes químicos e biológicos	25	2,25
3779	11	Agentes físicos	50	4,50
3780	12	Fundamentos gerais de segurança no trabalho	25	2,25
3781	13	Segurança no trabalho - avaliação e controlo de riscos	50	4,50
3782	14	Segurança no trabalho - equipamentos	25	2,25
3783	15	Fases do projeto	25	2,25
3784	16	Planificação do projeto	50	4,50
3785	17	Metodologias de avaliação de riscos profissionais	25	2,25
3786	18	Controlo de riscos profissionais	50	4,50
3787	19	Plano de emergência - definição	50	4,50
3788	20	Plano de emergência - implementação	50	4,50
3789	21	Projeto de segurança e higiene do trabalho - definição	50	4,50
3790	22	Projeto de segurança e higiene do trabalho - planeamento	50	4,50
3791	23	Projeto de segurança e higiene do trabalho - implementação	50	4,50
5372	24	Organização do trabalho - gestão das organizações	25	2,25
5373	25	Psicossociologia do trabalho	25	2,25
5374	26	Informação e comunicação	25	2,25

5375

27

Noções de pedagogia

25

2,25

Total da carga horária e de pontos de crédito da Formação Tecnológica:

1000 90

- No caso dos cursos de **Educação e Formação de adultos (EFA) e nas formações modulares certificadas**, à carga horária da formação tecnológica podem ser acrescidas 210 horas de formação prática em contexto de trabalho, sendo esta de carácter obrigatório para o adulto que não exerça atividade correspondente à saída profissional do curso frequentado ou uma atividade profissional numa área afim.
- No caso dos cursos de **Aprendizagem**, parte das UFCD que integram a formação tecnológica pode ser desenvolvida na formação prática em contexto de trabalho, de acordo com as orientações para o desenvolvimento desta componente de formação, disponíveis em www.iefp.pt

¹Os códigos assinalados a laranja correspondem a UFCD comuns a dois ou mais referenciais, ou seja, transferíveis entre referenciais de formação.

² À carga horária da formação tecnológica podem ser acrescidas 210 horas de formação prática em contexto de trabalho, à qual correspondem 20,00 pontos de crédito, sendo esta de carácter obrigatório para o adulto que não exerça atividade correspondente à saída profissional do curso frequentado ou uma atividade profissional numa área afim.

Este referencial já não se encontra em vigor